

**EDITORIAL:
AS SOLUÇÕES QUE TOMAMOS NO
PRESENTE, VÃO NOS AJUDAR NO
FUTURO**

P.: 02

**REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO
E PREVENÇÃO DO COVID-19**

P.: 14

**MATÉRIA ESPECIAL:
A EVOLUÇÃO DO MERCADO
FUNERÁRIO**

P.: 04, 05 e 06

I CARTILHA DO EMPRESÁRIO

P.: 15, 16, 17,
18, 19 e 20

I E AGORA, EMPRESÁRIO?

P.: 06, 07 e 08

I INFORMATIVO CORONAVÍRUS

P.: 20, 21 e 22

**LEI FEDERAL INSTITUI O PROGRAMA
NACIONAL DE APOIO ÀS
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (PRONAMPE),
PARA O DESENVOLVIMENTO E O
FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS
NEGÓCIOS - LEI Nº 13.999, DE 18 DE
MAIO DE 2020**

P.: 09 e 12

**CONHEÇA AS CERIMÔNIAS DE
VELÓRIOS, SUAS CULTURAS
E TRADIÇÕES**

P.: 23 e 24

**MP RECOMENDA QUE PREFEITURA
DO RIO APRESENTE PLANO DE
GESTÃO DE ÓBITOS**

P.: 12 e 13

EDITORIAL

AS SOLUÇÕES QUE TOMAMOS NO PRESENTE, VÃO NOS AJUDAR NO FUTURO

Diretores Funerários,

Aos poucos a vida e as rotinas voltam há um “novo normal”, tanto em nossas casas quanto em nossas empresas. Porém, a prudência deve ser o foco para mantermos a saúde de parentes e colaboradores. E isso temos feito para continuarmos a atender os enlutados e seus entes queridos com treinamento, carinho e respeito.

Balizados no foco de comprometimento, devemos seguir trabalhado fortemente e pondo em prática as instruções das autoridades sanitárias. Com isso, adaptamos rotineiramente nosso cotidiano, ajudamos aos colegas que precisam assim prestamos serviço de forma correta.

Leiam as matérias que disponibilizamos neste informativo, entrem no nosso site para pesquisas e, se precisarem, liguem para o Sindicato para trocar ideias ou esclarecer dúvidas. Afinal, nós trabalhamos pra todos vocês!

Vamos incentivar ideias e soluções criativas para o setor e, além disso, aproveitar os incentivos do governo para manter a saúde financeira de nossas empresas. Aqui há bastante leitura sobre o tema.



Entender que muitas das soluções que tomamos podem e vão nos ajudar no futuro, isso é fato! Então, “bola pra frente” e estamos juntos para o que der e vier.

Grande Abraço,
Leonardo Martins
Presidente

CONVÊNIOS:





CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA
PENITÊNCIA
GRUPO CORTEL

AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. PARA SEMPRE.

O MAIS MODERNO
COMPLEXO CEMITERIAL
DA AMÉRICA LATINA
É CARIOCA.

NOVO PRÉDIO VERTICAL

-  Cafeteria
-  Segurança 24h
-  Concierge
-  Estacionamento privativo
-  Floricultura no local e online

(21) 2580-6489

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307, Caju
www.cemiteriodapenitencia.com.br
[/cemiteriodapenitenciarj](https://www.facebook.com/cemiteriodapenitenciarj)

A EVOLUÇÃO DO MERCADO FUNERÁRIO

Leia o artigo que preparamos para você compreender o crescimento do setor ao longo das décadas até a época atual: a era digital.



Imagem: reprodução de internet

O mundo está em constante evolução, não é mesmo? E o mercado funerário também está diante de diversas modificações. Antigamente, havia tradições para lidar com a morte que hoje não fazem sentido e não são adotadas. Pode se ver na história da humanidade uma modificação e até certas crenças que foram levadas até o último suspiro. Um exemplo é o Egito, e a maneira em que se acreditava na vida após a morte, sem contar os gregos que tinham completa certeza que deuses dominavam a civilização. O fato é que a humanidade se transforma, e em pleno século XXI a maneira de se encarar a morte é totalmente diferente.

Provavelmente você deve estar se perguntando, onde entra o mercado funerário nesse contexto. Bem, hoje existem diversas opções para escolher em um momento tão delicado de despedida. Confira:

1- CEMITÉRIOS DIFERENCIADOS

Floresta sagrada

De acordo com a Veja, dois designer italianos começaram a colocar em pauta o projeto de transformar cemitérios em florestas:

“ a dupla criou uma cápsula biodegradável em forma de ovo para que ali sejam depositados restos mortais humanos. O toque final é que a cápsula será plantada no solo envolta nas raízes de uma muda de árvore, cuja espécie será selecionada por cada um ainda em vida. Depois que a pessoa se for, familiares e amigos irão assumir os cuidados com a planta.” Sendo assim, a floresta se tornaria um local sagrado e iria auxiliar o meio ambiente.

Porém, é interessante ler mais a respeito, porque há um detalhe importante: a manutenção. A matéria da Veja ainda citou o seguinte problema: “ Em qualquer cemitério, a alta quantidade de carga biológica que penetra no subsolo contém altos índices de bactérias e vírus, o que pode facilmente se transformar em foco de transmissão de doenças e de contaminação de áreas próximas e até mesmo de lençóis freáticos.

Para evitar que isso aconteça, é preciso controlar a quantidade do solo a partir de poços subterrâneos de monitoramento.”. Há quem ainda defenda a ideia de cremações. Mas não é tão ideal se formos pensar no contexto ambiental (leia mais a respeito no próximo item).

Cemitério Vertical

E cemitério vertical, você já ouviu falar? O Memorial Necrópole Ecumênica, é um destaque mundial. Localizado em Santos, possui 14 andares e conta com 14.000 espaços. É considerado hoje uma opção com menos pontos negativos, por ocupar pouco espaço e possuir valor baixo de manutenção. De acordo com o site Plano Funerário Familiar: “ No Cemitério Vertical, os corpos são depositados em gavetas uma em cima da outra, e assim entram em decomposição sem liberar o líquido necrochorume responsável por poluir o meio ambiente quando ocorre um sepultamento. Com o espaço físico otimizado é possível realizar uma melhor utilização do ambiente para maior conforto dos familiares durante as visitas aos entes queridos.”

CONTINUA ▶

Serviço de cremação

No mundo há uma estimativa de 55 milhões de mortes. Sendo assim, a cremação pode ter impacto um tanto negativo. O Reino Unido, é um exemplo. Na região, 70% dos funerais realizam cremação, provocando emissões de mercúrio por conta de obstruções dentárias. Esse tipo de serviço gasta bastante energia, e conforme é realizado em grande escala, pode trazer malefícios graças às emissões de gases.

O seu crematório deve pensar nessa questão caso tenha muita demanda de pedidos de cremação. Como o mundo está em evolução, preservar o meio ambiente e a saúde de todos é essencial. Por isso, estão sendo estudadas novas maneiras de lidar com essa questão da cremação em larga escala.

2- OPÇÕES DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Este é o principal item que torna sua funerária diferente das concorrentes.

E com ajuda da tecnologia, diversidade de serviços são essenciais. Você pode adotar:

- Velórios online;
- Capela online;
- Cerimônia de cremação online;
- Recepção com buffet;
- Púlpito para homenagens;
- Playlist musical personalizada pelos familiares;
- Personalização de mausoléu;
- E-commerce de produtos e serviços.

E tantas outras alternativas que você e sua equipe podem criar, para facilitar a vida de quem utiliza os serviços oferecidos pela sua empresa. Esteja sempre conectado com tendências tecnológicas e modificações no meio de comunicação para ficar à frente dos concorrentes e atender da melhor maneira quem confia na sua funerária.

CONTINUA ▶

SERVIÇO FUNERÁRIO ESPECIALIZADO
ATENDIMENTO 24 HORAS
VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
TRANSLADOS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS FUNERÁRIAS

PAX SANTANA

TRANSLADO FUNERÁRIO
 Onde tem estrada a Pax Santana chega no destino. **24**

Arley Santana (Diretor Geral)

(11) 97479-6901 (11) 97681-5412 (11) 4237-0237

assistenciasantana@hotmail.com www.paxsantana.com.br

3- Carros

Sua funerária pode dar a opção de transporte para a família com carros luxuosos. De acordo com o G1: “Carros luxuosos também são adaptados para transportar caixões. A ideia é permitir com que a família acompanhe o cortejo dentro do carro em que a urna está sendo levada.”. Para transformar o carro normal em funerário, há um gasto de R\$50 mil a R\$200 mil. Essa é uma opção que você pode oferecer ao seu cliente.

O ex-presidente da Associação de Fabricantes e Fornecedores de Artigos Funerários (AFFAF), Celso Carlos de Moraes disse também ao G1: “A morte também é um evento, assim como nascimento, casamento. As empresas estão se especializando para darem assistência adequada em um momento tão difícil.”. Sendo assim, não fique de fora de feiras que são realizadas neste setor funerário. Sempre serão lançadas novidades e oportunidades de achar ótimos fornecedores, realizar parcerias, e assim, ampliar sua rede de negócios.

Enfim, o mercado funerário está em modificação e crescimento. As pessoas querem se sentir cuidadas nesse momento de despedida e confortadas. Ao pensar nisso, o que você poderia fazer além do que foi dito neste breve artigo? Reflita, busque maneiras de deixar sua empresa mais humanizada e com um compromisso com o bem estar de todos os envolvidos: desde responsabilidade com o ambiente até a maneira do cliente ser recepcionado no local da sua funerária, maneira de atendimento e resolução de problemas. Busque maneiras de se posicionar, de crescer e jamais deixe de se atualizar para que a sua empresa não fique para trás.

Se ficou sem saber por onde começar, que tal investir no e-commerce? Conheça o E-commerce Funerário para iniciar suas vendas pela internet sem dor de cabeça.

<https://todasfunerarias.com.br/> 

E AGORA, EMPRESÁRIO?

CONTINUA 

As mais belas homenagens traduzidas em flores e decorações para capelas



FLORES
NATURAIS
(COMPRA)



FLORES
ECOLÓGICAS
(ALUGUEL)



ORNAMENTAÇÕES

Decoração de Capela;
Faixas especiais para coroas;
Buquês e Cestas Florais;
Consultor especializado em florigrafia.



FLORES DA PAZ
FLORICULTURA E DECORAÇÃO

 21 3312-4633

ACESSE CATÁLOGO

Para acessar baixe ou habilite o QRCode em seu celular, aponte a câmera para o código referente ao seu aparelho e pronto!





Imagem: reprodução de internet

Vale lembrar que os vencimentos dos tributos não foram suspensos, mas sim adiados, e precisarão ser pagos em algum momento juntamente com os tributos do mês corrente.

A referência ao poema de Carlos Drummond de Andrade é inevitável. E agora? Pois bem, diante desta situação financeira sem precedentes, a intenção deste texto é trazer algumas informações na área tributária que serão valiosas para enfrentar este momento.

Em nosso país, aproximadamente 35% de todas as riquezas geradas são destinadas ao pagamento de tributos.

Isso significa que, na maioria dos negócios, a parcela destinada ao governo é maior do que o resultado apresentado na última linha das demonstrações contábeis – o Lucro, lembram o que é isso?

De certo, com a complexidade tributária do Brasil você não deve se atrever a agir sem uma boa assessoria nas áreas contábil e tributária. Mas o que você precisa saber agora sobre tributos? Ora, nesse momento de aperto financeiro, saber quais tributos foram adiados ou não é fundamental para que você possa organizar o seu caixa.

De forma resumida, os tributos devidos pelas empresas do Simples Nacional na área federal estão prorrogados até outubro/20 – sendo a parte do Estado e Município apenas até julho/20. Para as empresas que não estão sujeitas a esta sistemática, vários tributos da área federal estão suspensos até agosto/20, exceto o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Já nas esferas estadual e municipal, as empresas fora do Simples não tiveram a mesma compreensão dos governos, sendo que o ICMS e ISS estão sendo cobrados normalmente.

Vale lembrar que os vencimentos dos tributos não foram suspensos, mas sim adiados, e precisarão ser pagos em algum momento juntamente com os tributos do mês corrente. De certo, será importantíssimo um novo programa de financiamento de tributos para reequilibrar o caixa das empresas.

Bem, se você quer ter um auxílio no dia a dia para saber quais são essas mudanças, a FECOMERCIO RJ elaborou a CARTILHA DO EMPRESÁRIO. Disponível no site da instituição, a cartilha traz de forma bem simples e de fácil consulta todas as alterações na legislação tributária relevantes para o empresário.

Outro ponto que merece atenção na área tributária é como realizar as vendas online.

Isso significa que, na maioria dos negócios, a parcela destinada ao governo é maior do que o resultado apresentado na última linha das demonstrações contábeis – o Lucro, lembram o que é isso?

CONTINUA 

FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: floramourflores@gmail.com

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDEREÇO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

De certo, com a complexidade tributária do Brasil você não deve se atrever a agir sem uma boa assessoria nas áreas contábil e tributária. Mas o que você precisa saber agora sobre tributos? Ora, nesse momento de aperto financeiro, saber quais tributos foram adiados ou não é fundamental para que você possa organizar o seu caixa.

De forma resumida, os tributos devidos pelas empresas do Simples Nacional na área federal estão prorrogados até outubro/20 – sendo a parte do Estado e Município apenas até julho/20. Para as empresas que não estão sujeitas a esta sistemática, vários tributos da área federal estão suspensos até agosto/20, exceto o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Já nas esferas estadual e municipal, as empresas fora do Simples não tiveram a mesma compreensão dos governos, sendo que o ICMS e ISS estão sendo cobrados normalmente.

Vale lembrar que os vencimentos dos tributos não foram suspensos, mas sim adiados, e precisarão ser pagos em algum momento juntamente com os tributos do mês corrente. De certo, será importantíssimo um novo programa de financiamento de tributos para reequilibrar o caixa das empresas.

Bem, se você quer ter um auxílio no dia a dia para saber quais são essas mudanças, a FECOMERCIO RJ elaborou a CARTILHA DO EMPRESÁRIO. Disponível no site da instituição, a cartilha traz de forma bem simples e de fácil consulta todas as alterações na legislação tributária relevantes para o empresário.

Outro ponto que merece atenção na área tributária é como realizar as vendas online.

Uma análise do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises – IFec RJ ressalta que 75,5% das empresas estabelecidas no Rio de Janeiro não possuem canal de vendas pela internet, embora a maior parte dos entrevistados considerassem esse canal muito importante.

Ciente das dificuldades da transformação digital de empresários e pequenos comerciantes, a Fecomércio RJ realizou uma pareceria com uma plataforma de vendas online.

Essa iniciativa inclui treinamento para atuação online e a isenção do pagamento de taxas para manutenção da estrutura, sendo devido apenas um percentual sobre as vendas realizadas.

O canal de vendas online permite o aumento significativo da área territorial de atuação de uma empresa. Nas vendas para fora do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser aplicadas as alíquotas interestaduais- de 12% ou 7%, a depender do destino; ou de 4% se o produto for importado. Caso o seu cliente não seja contribuinte, o empresário precisará estar atento ao Diferencial de Alíquota – DIFAL. Isso o obriga a ser responsável pela complementação da alíquota interestadual para a alíquota interna do estado de destino.

Vale lembrar que as empresas tributadas pelo Simples Nacional não precisam se preocupar com essas questões, visto que a aplicação desses trâmites a elas foi suspensa por uma medida cautelar ainda pendente de julgamento.

Por fim, atentem para o fato de que esses procedimentos se referem apenas às vendas interestaduais, já que nas vendas realizadas por aplicativos de entrega, em regra, não há modificações.

Certamente, repito, não devemos dispensar, principalmente na atual conjuntura, uma boa consultoria nessa área. Mas a intenção foi trazer algumas questões tributárias importantes para nesse momento.

<http://www.fecomercio-rj.org.br/> 



Amor em Dobro

NESTE DIA DOS NAMORADOS, UM GESTO DE AMOR VALE POR DOIS. VOCÊ PODE ALEGRA-SE COM O AMOR E O AMOR DE OUTRA PESSOA. APOIE OS NEGÓCIOS LOCAIS!

 Seferj
PROJETO DE ENRIQUECIMENTO FINANCEIRO DO RIO DE JANEIRO

 APOIE OS NEGÓCIOS LOCAIS

fecomerciorj.redeparcerias.com



NESTE DIA DOS NAMORADOS, UM GESTO DE AMOR VALE POR DOIS. VOCÊ PODE ALEGRAR O DIA DO SEU AMOR E DO AMOR DE OUTRA PESSOA. APOIE OS NEGÓCIOS LOCAIS!

AMOR EM DOBRO

Seferj
 SECRETARIA ESPECIAL DE FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

APOIE OS NEGÓCIOS LOCAIS
 Fecomércio RJ

LEI FEDERAL INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE), PARA O DESENVOLVIMENTO E O FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS - LEI Nº 13.999, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19.05.20, institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), vinculado à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia, cujo objeto é o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

A linha de crédito concedida no âmbito do Pronampe corresponderá a até 30% da receita bruta anual calculada com base no exercício de 2019, salvo no caso das empresas que tenham menos de um ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% do seu capital social ou a até 30% da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.



OSCARS
 ASSISTA AOS INDICADOS

JOJO RABBIT
 FROM THE DIRECTOR OF SKYFALL

1917
 TIME IS THE ENEMY
 IN CINEMAS & IMAX JANUARY 10

PARASITA
 BONUS 250% VO

DISPONÍVEL NOS MELHORES CINEMAS

CINESYSTEM CINEMAS
 Ingressos 2D e 3D por **R\$ 14,90** qualquer dia da semana*.
*Exceto salas Premium, Vip, Cinépolis e Unidade Morumbi Town.

cinépolis
 Ingressos 2D por **R\$ 16,50** qualquer dia da semana*.
Exceto sessões 3D, salas Cinépolis VIP, Macro XE, IMAX, 4DX, VIP LED, VIP LASER* e JUBILEU*.

CINEMARK
 2D por **R\$ 18,87**
 3D por **R\$ 22,87** qualquer dia da semana*.
*Exceto salas XD, Prime, VIP e D-BOX. Não é válido para eventos.

ACESSE AGORA E APROVEITE

fecomerciorj.redeparcerias.com

A qualidade dos produtos e serviços, o prazo e a efetivação da entrega e o suporte pós-venda são de inteira responsabilidade da empresa parceira, mantendo este clube de vantagens de quaisquer responsabilidades junto aos associados participantes que venham efetivar a compra de produtos ou contratação de serviços.



CONCESSIONÁRIA
Reviver

Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuaia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1

Cartórios

5

Crematórios

2

Funerárias

6

Tanatório

3

Cemitérios

7

IML

4

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

A lei estabelece ainda que os recursos recebidos no âmbito do Pronampe servirão ao financiamento da atividade empresarial nas suas diversas dimensões e poderão ser utilizados para investimentos e para capital de giro isolado e associado, vedada a sua destinação para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

As instituições financeiras participantes poderão formalizar operações de crédito no âmbito do Pronampe até três meses após a entrada em vigor da lei 13.999/20, prorrogáveis por mais três meses, observados os seguintes parâmetros:

I - Taxa de juros anual máxima igual à taxa do Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, acrescida de 1,25% sobre o valor concedido;

II - Prazo de 36 meses para o pagamento.

A Lei entra em vigor na data de sua publicação, isto é, 19.05.20

• **PORTARIA REGULAMENTA ATENDIMENTO POR MEIO DO CHAT RFB - Portaria RFB nº 853, de 14 de maio de 2020**

A Receita Federal publicou na edição de 18.05.20 do Diário Oficial da União a Portaria RFB nº 853, que disciplina o atendimento realizado através do Chat RFB. Acessível por meio do Centro Virtual de Atendimento da RFB (Portal e-CAC), disponível no endereço eletrônico receita.economia.gov.br, a plataforma oferece hoje 22 serviços ao cidadão, com perspectiva de aumento nos próximos meses, à medida que a Receita Federal busca redirecionar o máximo possível seus atendimentos presenciais para o ambiente digital por conta da pandemia causada pelo coronavírus.

Criado em abril do ano passado, o Chat RFB consolidou-se como um modo prático para que o contribuinte tivesse acesso aos serviços da Receita Federal, e foi tendo o leque de serviços ofertados gradativamente ampliado, com cerca de 5.400 acessos diários atualmente.

Cerca de 320 servidores atendem à população, que pode obter, o esclarecimento de dúvidas sobre o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), resolução de pendências relacionadas ao Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI), e tratamento de divergências relativas a débitos previdenciários e fazendários, dentre outros serviços.

A portaria publicada hoje regulamenta o uso do Chat RFB, definindo fluxos de trabalho e estipulando como será o funcionamento da plataforma. Nela consta, por exemplo, que o atendimento será realizado em dias úteis das 7 às 19 horas, e que o atendimento seguirá os princípios da urbanidade, impessoalidade e busca pela conclusão efetiva pela via digital, sempre que possível.

RFB. 

MP RECOMENDA QUE PREFEITURA DO RIO APRESENTE PLANO DE GESTÃO DE ÓBITOS

Após o Rio de Janeiro registrar um aumento de cerca de 100% no número de mortes entre o início de abril e o início de maio, o Ministério Público do Estado (MP/RJ) encaminhou ofício à Prefeitura da capital pedindo a elaboração ou adaptação de um Plano de Gestão de Óbitos.

CONTINUA 





Imagem: reprodução de internet

Segundo dados do MP/RJ, a capital fluminense teve 2.048 óbitos nos 11 primeiros dias de abril, ante 4.170 mortes no mesmo período deste mês.

Os números são gerais e consideram todas as causas de morte na cidade, mas a pandemia do novo coronavírus é vista como central para o salto nos registros. Segundo o ofício, a gestão municipal precisa elaborar um “planejamento das ações em um cenário de óbitos em massa em decorrência da pandemia, o que lamentavelmente já se avizinha”.

Principal foco de covid-19 no Estado, a capital tinha até esta quinta-feira, 14, 1.509 mortes confirmadas pela doença. O documento do MP/RJ recomenda que o plano de gestão contenha, entre outras medidas, o profissional responsável por atestar e emitir as declarações de óbitos, o órgão responsável por efetuar o transporte do corpo até o local de identificação ou de acondicionamento, um detalhamento das medidas e benefícios assistenciais voltados às famílias que não disponham de recursos para custear traslado e sepultamento de parentes vitimados pela covid-19.

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Estado do Rio de Janeiro (Seferj), Leonardo Martins assegura que, no momento, o sistema não enfrenta problemas para atender ao aumento da demanda por sepultamentos, mas vê como positivo um planejamento nesse sentido para evitar transtornos no médio prazo.

“Temos crematórios e cemitérios com vagas, hoje, suficientes”, disse.

“Mas caso o número de óbitos aumente exponencialmente teríamos, sim, que ter locais como câmaras frigoríficas nas unidades ou até mesmo nos cemitérios – alguns já possuem –, para que possamos levar os corpos mais rapidamente e agilizar o processo”.

Segundo Martins, desde o início da pandemia o serviço funerário no Rio funcionou adequadamente. Houve problemas pontuais nas remoções noturnas, um dos pontos cobrados pelo MP/RJ junto à Prefeitura do Rio. “Como não há possibilidade de remoção (à noite) para uma capela, não temos onde armazenar nas empresas esses corpos. Geralmente levamos direto do hospital para a capela ou cemitério, e às vezes, para os laboratórios”, explica.

A reportagem pediu posicionamento à Prefeitura do Rio e aguarda retorno.

<https://liberal.com.br/> 



URNAS
VR
VILA REAL

**CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA ASSOCIADOS SEFERJ**

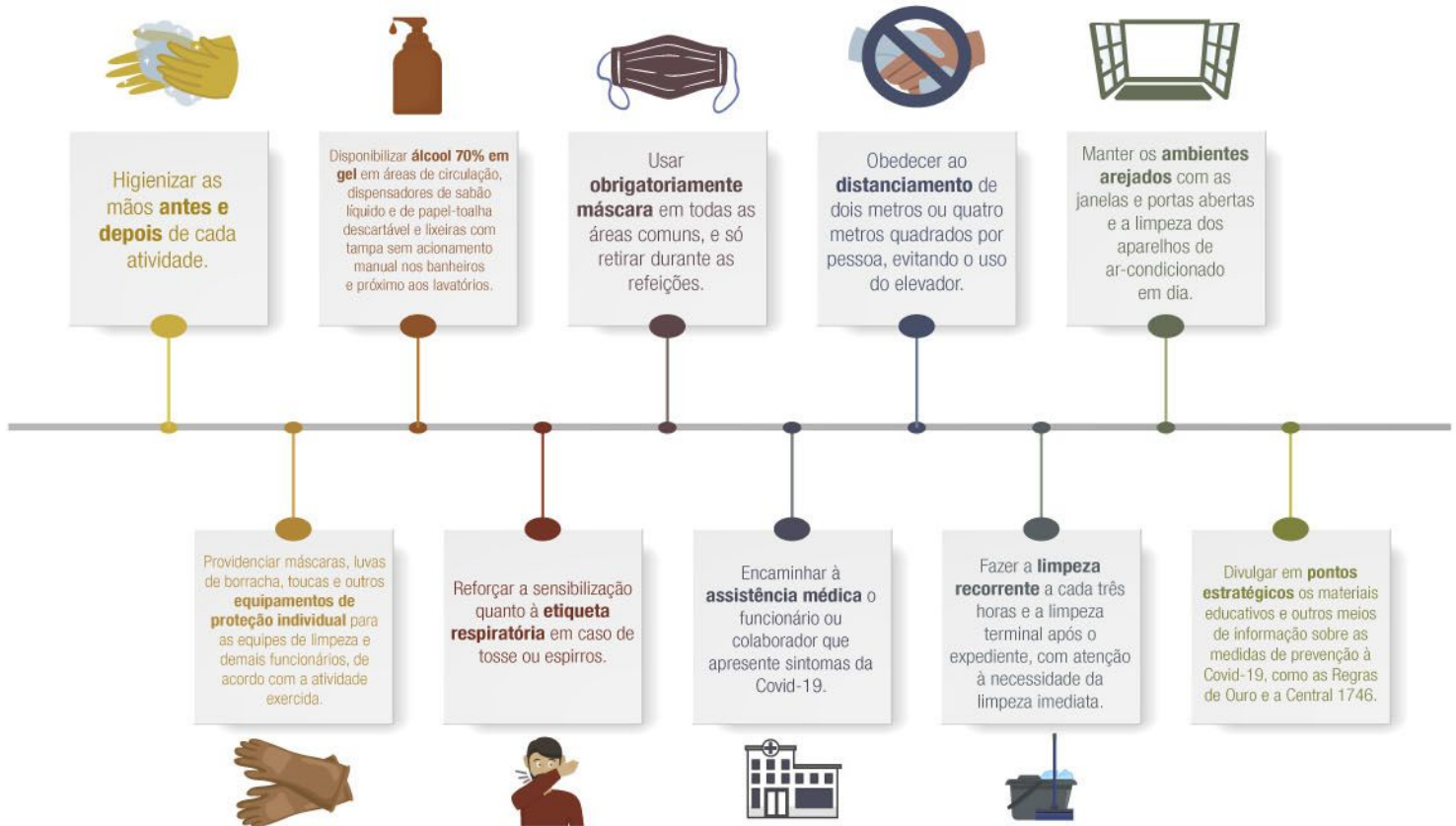
PREÇO ESPECIAL PARA URNA PLANO

TELS.: (21) 2667-3672 / 97004-3727 

RUA XV DE NOVEMBRO, 345
ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU - RJ
VILAREALURNAS@YAHOO.COM.BR
WWW.VILAREALURNAS.COM.BR

REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO

PREVENÇÃO DA COVID-19



OUTRAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

- FASE 01**
- Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo decreto Rio 47.282.
- FASE 02**
- As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3.**
- FASE 03**
- Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa.** As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.
- FASE 04**
- Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3.** Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.
- FASES 05 e 06**
- Seguir rigorosamente as Regras de Ouro.**

Cartilha do Empresário

Atualização das normas publicadas e medidas adotada para o combate ao novo coronavírus nas três esferas executivas



Tributos Federais Atualizado até 03.06.2020

SIMPLES NACIONAL (PARTE FEDERAL) e MEI			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
mar/20	20/04/2020	20/10/2020	Res. CGSN nº 154 de 03/04/2020
abr/20	20/05/2020	20/11/2020	
mai/20	22/06/2020	21/12/2020	
SIMPLES NACIONAL - ICMS/ISS			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
mar/20	20/04/2020	20/07/2020	Res. CGSN nº 154 de 03/04/2020
abr/20	20/05/2020	20/08/2020	
mai/20	22/06/2020	21/09/2020	
PIS/COFINS			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
mar/20	24/04/2020	25/08/2020	Portaria 139/2020 de 03/04/2020
abr/20	25/05/2020	23/10/2020	
INSS Patronal, SAT/RAT, Empregador Doméstico e CPRB*			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
mar/20	20/04/2020	20/08/2020	Portarias 139 de 03/04/2020 e 150 de 07/04/2020
abr/20	20/05/2020	20/10/2020	
IRRF Cota 1ª/Única			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	30/04/2020	30/06/2020	IN 1930 de 01/04/2020 e IN 1.934 07/04/2020
FGTS			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
mar/20	07/04/2020	6 Parcelas (07.2020 a 12.2020)	MP 927 de 22/03/2020
abr/20	07/05/2020		
mai/20	07/06/2020		
IOF			
Efeito	Abrangência		Base Legal
Aliquota Zero (0%)	Contratados entre 03.04.2020 e 03.07.2020		IN RFB 1930 de 01/04/2020 e IN 1.934 de 07/04/2020



Obrigações Acessórias Federais

Atualizado até 03.06.2020

DEFIS			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	31/03/2020	30/06/2020	Res. CGSN nº 153 de 25/03/2020
Dec. de IR Pes. Física			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	30/04/2020	30/06/2020	IN RFB nº 1930 de 01/04/2020
DANS-Simei			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	31/05/2020	30/06/2020	Res. CGSN nº 153 de 25/03/2020
DCTF			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
fev/20	23/04/2020	21/07/2020	IN RFB 1932 de 03/04/2020
mar/20	22/05/2020		
abr/20	19/06/2020		
EFD-Contribuições			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
fev/20	15/04/2020	14/07/2020	IN RFB 1932 de 03/04/2020
mar/20	15/05/2020		
abr/20	15/06/2020		
ECD			
Ano/Calendário	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	29/05/2020	31/07/2020	IN RFB Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020
Assembleia Geral S/A, Ltda e Cooperativas			
Mês/Competência	Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
2019	30/04/2020	31/07/2020	MP nº 931 de 30/03/2020

PARCELAMENTOS NA RFB E NA PGFN		
Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
Maio de 2020	Até 31 de agosto de 2020	PORTARIA N° 201, DE 11 DE MAIO DE 2020
Junho de 2020	até 30 de outubro de 2020	
Julho de 2020	até 31 de dezembro de 2020	
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTOS NA RFB E NA PGFN		
Vencimento Original	Novo Vencimento	Base Legal
Maio de 2020	até 31 de agosto de 2020	Res. nº 155, DE 15/05/2020
Junho de 2020	até 31 de outubro de 2020	
Julho de 2020	até 31 de dezembro de 2020	

TAXA DE OCUPAÇÃO E FOROS DE TERRENOS DA UNIÃO - PRORROGAÇÃO			
Possibilidades	Disposição	Base Legal	
Cota única	Pagamento em 30 de junho	PORTARIA N° 12.777/ 2020	
Parcelamento em 7 cotas para débitos superiores a R\$ 200,00	1ª Cota		30 de junho de 2020
	2ª Cota		31 de julho de 2020
	3ª Cota		31 de agosto de 2020
	4ª Cota		30 de setembro de 2020
	5ª Cota		30 de outubro de 2020
	6ª Cota		30 de novembro de 2020
	7ª Cota		30 de dezembro de 2020

OUTROS		
Prorrogação	Benefício	Base Legal
Até 29.05.2020	Prazos Administrativos, Notificações de Malha Fina, Exclusão de Parcelamentos (cobrança mantida), Inaptilidade de CPF e CNPJ	Portaria RFB nº 543, de 20/03/2020
POR 90 DIAS	Certidões Negativas e Positivas com efeitos Negativos válidas	Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555, de 23/03/2020
Até 31.05.2020	Prazos Judiciais em processos físicos	Resolução CNJ nº 318, de 07/05/2020
Enquanto durar medidas restritivas	Prazos judiciais em processos físicos e eletrônicos, em estados em que haja medidas restritivas à livre locomoção de pessoas	
Meses 03/2020 a 08/2020 para 09/2020 e meses subsequentes (acrescidas de multa e juros)	Suspensão da rescisão automática do parcelamento dos débitos de FGTS na hipótese de inadimplência das parcelas dos meses de março a agosto de 2020 (exceto débitos de caráter rescisório)	Resolução nº 961, de 05/05/2020
Por 60 dias	Prorroga a Medida Provisória nº 927/20, que dispõe sobre teletrabalho, adoção de medidas como antecipação de férias individuais, antecipação de férias coletivas, aproveitamento e antecipação de feriados, uso de banco de horas, além do diferimento do recolhimento do FGTS em relação às competências de março, abril e maio de 2020.	Ato Presidente do Congresso nº 32/2020
	Prorroga a vigência das Resoluções CNJ nºs 313/2020, 314/2020 e 318/2020. Dessa forma, permanecem suspensos os prazos judiciais dos processos físicos e eletrônicos nos estados em que tiverem decretado <i>lockdown</i> (medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas), pelo tempo que perdurarem as restrições. Os prazos dos processos judiciais físicos permanecem suspensos até 14.06.2020.	Portaria CNJ nº 79/2020
Por 60 dias	Prorroga a vigência das Medidas Provisórias nº 930, 931 e 932 de 30 de março de 2020.	Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 38, 39 e 40
	Institui o Comitê Nacional de Facilitação do Comércio e dispõe sobre iniciativas a serem promovidas pelo órgão com o objetivo de implementar diretrizes direcionadas ao comércio exterior.	Decreto nº 10.373/2020
Por 60 dias	Prorroga a vigência da Medida Provisória nº 936/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do covid-19	Ato do presidente da Mesa do Congresso Nacional Nº 44/2020
	Altera o Decreto nº 6.306/07 que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.	Decreto nº 10.377/2020
	Altera dispositivo da Lei nº 11.508/07, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.	Medida Provisória nº 973/2020
até 30/06	Altera a Portaria RFB nº 543/2020, prorrogando até 30 de junho de 2020 a prática dos atos processuais no âmbito da RFB e dos procedimentos administrativos nela especificados.	Portaria RFB nº 936/2020
Por 60 dias	Prorroga a vigência da Medida Provisória nº 944/2020, que criou o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.	Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2020
	Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, com o objetivo de preservar empresas de pequeno e médio, destinando a liberação de créditos para empresas que tenham sede ou estabelecimento no Brasil e obtido, no ano de 2019, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00.	Medida Provisória nº 975, em 02 de junho de 2020



Estado do Rio de Janeiro

Atualizado até 03.06.2020

REDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DE TRIBUTOS

IMPOSTO	DISPOSIÇÃO	BASE LEGAL		
ICMS	Inclusão do produto "álcool etílico hidratado 70º INPM na Cesta Básica	LEI Nº 8771 de 23/03/2020		
ITCMD	Prorrogação de prazo para pagamento para 60 dias após o encerramento do plano de contingência	LEI Nº 8769 de 23/03/2020		
	Insenção do imposto nas operações de doações financeiras ao Fundo Estadual de Saúde e à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação; e isenção sobre o materiais e equipamentos voltados ao combate ao COVID-19.	LEI Nº 8804 de 06/05/2020		
PRAZOS				
PRORROGAÇÕES		PRAZO	BASE LEGAL	
SUSPENSÃO PRAZO	Prazos administrativos Estaduais	06.06.2020	Decreto nº 47.102 de 02 de junho de 2020	
PRORROGAÇÕES	Certidões PGE	Vencidas após 16.03.2020 prorrogadas por 60 dias	Resolução PGE nº 4547 de 26.05.2020	
PRORROGAÇÕES	Certidões de Regularidade Fiscal - SEFAZ	Emitidas após 23.03.2020 serão validas por 90 dias	RES. SEFAZ nº 136 23.03.2020	
PRORROGAÇÕES	Parcelas com vencimento após 20.03.2020 (Divida Ativa)	60 dias (22.05.2020)	DEC. nº 46.982 de 20.03.2020 + Res. PGE nº 4532 de 23.03.2020	
ADIAMENTO	Inscrição em Dívida Ativa - Observado o Prazo Decadencial	60 dias (22.05.2020)	Res. PGE nº 4532 de 23.03.2020	
ADIAMENTO	Protestos	60 dias (22.05.2020)	Res. PGE nº 4532 de 23.03.2020	
PRORROGAÇÕES	Pagamento de parcelas vencidas (Divida Ativa)	Vencimento original	Novo vencimento	DEC. nº 46.982 de 20.03.2020 + Res. PGE nº 4532 de 23.03.2020 + Decreto nº 47.063 de 06.05.2020 + Resolução PGE nº 4547 de 26.05.2020
		20.03.2020	20.06.2020	
		Entre 21.03.2020 e 10.04.2020	10.07.2020	
		Entre 11.04.2020 e 20.04.2020	20.07.2020	
		Entre 21.04.2020 e 10.05.2020	10.08.2020	
		Entre 11.05.2020 e 20.05.2020	20.08.2020	
		Entre 21.05.2020 e 30.05.2020	10.09.2020	
OUTROS				
DISPOSIÇÃO		BASE LEGAL		
Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem a seus cliente, em seus sítios eletrônicos, as faturas boletos digitais para pagamento de compras efetuadas por meio de cartões fidelidade ou carnês, enquanto vigorar o estado de Calamidade Pública, ficando impedidos de cobrar multa e/ou juros dos clientes que ficarem inadimplentes por falta de acesso às faturas ou boletos de pagamento.		Lei nº 8.847/2020		



Município do Rio de Janeiro

Atualizado até 03.06.2020

PRAZOS

PRAZOS			
PRORROGAÇÕES	PRAZO	BASE LEGAL	
PRORROGAÇÕES	Certidões de Regularidade Fiscal - PGM	Vencidas a partir de 17.03.2020 serão validas por 60 dias	RES. PGM n° 993 de 06.05.2020
SUSPENSÃO PRAZO	Prazos para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências.	Suspensos por 60 dias a contar de 17.03.2020	RES. PGM n° 993 de 06.05.2020
SUSPENSÃO PRAZO	Prazos para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências (no âmbito as Secretaria Municipal de Fazenda)	Suspensos por 30 dias a contar de 21.05.2020	RES. SMF. N° 3152 de 20.05.2020

TRIBUTOS MUNICIPAIS

IMPOSTO	DISPOSIÇÃO	BASE LEGAL
IPTU e TCL	Para os <u>débitos vencidos (até 08.05.2020)</u> ou em <u>aberto</u> pagamento poderá ser feito sem acréscimos moratórios e com 20% de desconto, mediante pagamento único e integral até <u>odia 05 de junho de 2020</u>	LEI N° 6.740/2020 + Decreto 47.419/20 (Regulamentados pela Resolução SMF n° 3.160, em 1° de junho de 2020)
	Para os <u>saldo em aberto em julho de 2020</u> o pagamento poderá ser feito sem acréscimos moratórios em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas	
IPTU de estabelecimentos hoteleiros - incluídos <i>hostels</i> e albergues – para débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao ano de 2019	O pagamento poderá ser feito com redução de 40% do imposto e 80% dos encargos moratórios, se realizado de forma única até <u>odia 28 de agosto de 2020</u>	LEI N° 6.740/2020 + Decreto 47.422/20
	O pagamento poderá ser feito com redução de 40% do imposto e 60% dos encargos moratórios, se realizado parcelamento mensal em até 12 vezes com o vencimento da <u>1ª parcela até 28 de agosto de 2020</u>	
ISS, IPTU, TCL e ITBI	Retomada do Programa Concilia Rio com duração de 90 dias, para créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ISS, IPTU, TCL e ITBI , referentes ao ano de 2019	LEI N° 6.740/2020 + Decreto 47.421/20 (Regulamentada pela Resolução SMF n° 3.161, em 1° de junho de 2020)
	Em caso de <u>pagamento efetuado em parcela única</u> haverá redução de 10% do valor em aberto do montante principal, e de 80% dos encargos moratórios e multas de ofício	
	Em caso de <u>parcelamento em até 12 vezes</u> haverá redução de 10% do valor em aberto e do montante principal, e de 60% dos encargos moratórios e multas de ofício	

OUTROS	
DISPOSIÇÃO	BASE LEGAL
Manteve ressalvados da suspensão determinada pelo Decreto nº 47.282, que trata da adoção de medidas adicionais pelo Município para enfrentamento do Covid-19, a prestação de serviço feita por estabelecimentos ou por profissionais autônomos, desde que garantido o espaçamento mínimo de dois metros entre o prestador e o tomador, a utilização de máscara facial, bem como a disponibilização de álcool gel 70%. Inclui-se, também, os profissionais que exercem a atividade de corretor de imóveis.	Decreto nº 47.468/2020
Autoriza a concessão de microcrédito a trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, microempresas, sediadas no Município do Rio de Janeiro, que tiverem comprovadamente queda no faturamento durante o estado de calamidade pública ou situação de emergência.	Lei nº 6.745/2020
Publicada portaria convocando para cadastramento as sociedades empresárias e empreendedores individuais que exerçam as atividades de fornecimento de mercadorias, tabuleiros e demais equipamentos nas feiras livres, móveis e de produtos orgânicos no Município do Rio de Janeiro. O cadastro poderá ser realizado por meio de encaminhamento de informações contidas na portaria para o endereço de e-mail coordenador.cfe@gmail.com . O não cadastramento implicará o impedimento de fornecimento de serviços nas feiras livres, móveis e de produtos orgânicos no município	Portaria "N" F/CFE nº 124/2020
Estabelece os procedimentos e critérios relacionados ao parcelamentos de créditos inscritos em dívida ativa. A solicitação de parcelamento poderá ser feita presencialmente ou através do site do Carioca Digital (https://carioca.rio/).	Resolução PGM nº 1001, em 1º de junho de 2020
Publicado decreto que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento do plano de retomada gradual das atividades econômicas, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, no Município do Rio de Janeiro. O Programa levará em consideração um método de classificação das atividades em baixo, médio e alto risco, dispostas em seis fases, avaliando-se o risco de contaminação e o impacto econômico.	Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020

FECOMÉRCIO 

INFORMATIVO CORONAVÍRUS

MUNICIPAL

• MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ESTABELECE PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES COMERCIAIS - Decreto rio nº 47488 de 2 de junho de 2020

O Decreto Rio nº 47488, de 02 de junho de 2020, publicado em Edição Extra do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02.06.20, estabelece o Plano de Retomada de atividades no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a partir da entrada em vigor da norma, isto é, 02.06.20.

O plano de reabertura de atividades seguirá um ritmo gradual, dividido em diferentes fases, conforme os quadros a seguir dispostos: (Próxima página)

Em suma, as atividades autorizadas por cada fase serão as seguintes

FASE 1:

-Atividades esportivas em centros de treinamento

-Atividades esportivas em centros de treinamento

-Atividades esportivas nos calçadões

-Atividade aquática individual no mar (como natação ou surfe)

-Celebrações em igrejas (com protocolo de desinfecção)

-Lojas de móveis e decorações

-Concessionárias de automóveis

Na primeira fase, não serão permitidas atividades na faixa de areia, como o aluguel de barracas de praia ou as escolinhas de esportes. Saunas e piscinas continuam vedadas.

FASE 2:

- Shoppings entre 12h e 20h, com restrições de movimentação

- Competições esportivas com portões fechados

FASE 3:

CONTINUA 

- Todos os comércios, com restrição de circulação
- Bares e restaurantes abertos, com 50% da capacidade
- Academias abertas com agendamento e distanciamento
- Luta e dança, sem contato físico
- Atividades de crossfit
- Creches, desde que pais estejam trabalhando
- Escolas: quinto e nono ano, sem aglomeração
- Salões de beleza, tatuagem e estética, com restrições
- Praias e parques abertos, sem aluguel de cadeira e barraca
- Áreas de lazer
- Atividades culturais em espaço aberto, sem aglomeração
- Competições esportivas com um terço do público

FASE 4:

- Pré-escolas e turmas de primeiro e segundo ano
- Pontos turísticos com um terço da capacidade
- Atividade em espaço cultural fechado, com restrição de capacidade

FASE 5:

- Diminuição de restrições de capacidade em quase todos setores (bares, restaurantes, estádios, cinemas, etc)
- Praias e parques abertos, sem aglomeração
- Reabertura do terceiro e quarto ano nas escolas

FASE 6:

- Escolas e universidades integralmente, sem aglomeração.

A mudança de fases seguirá um conjunto de parâmetros de avaliação, de acordo com os números referentes à pandemia do novo Coronavírus, conforme se dispõe a seguir: (Próxima página)

Imagem: reprodução de internet

CONTINUA ▶

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RECUPERAÇÃO RIO DE NOVO

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA
RESUMO DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
COMÉRCIO	☑	☑	☑	☑	☑	☑
AMBULANTES	☑	☑	☑	☑	☑	☑
LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE	☑	☑	☑	☑	☑	☑
ACADEMIA	○	○	☑	☑	☑	☑
SERVIÇOS	☑	☑	☑	☑	☑	☑
EDUCAÇÃO	○	○	○	☑	☑	☑
TURISMO	☑	☑	☑	☑	☑	☑
SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	○	○	☑	☑	☑	☑
AMBIENTES ABERTOS	☑	☑	☑	☑	☑	☑
SAÚDE	☑	☑	☑	☑	☑	☑
CULTURA	☑	☑	☑	☑	☑	☑
CONSTRUÇÃO	☑	☑	☑	☑	☑	☑
ESPORTE E LAZER	☑	☑	☑	☑	☑	☑

○ FECHADO ☑ ABERTO COM RESTRIÇÕES ☑ ABERTO

PLANO DE RETOMADA
Atualizado em 2 de junho de 2020

O Decreto Rio nº 47488, de 02 de junho de 2020, entra em vigor na data de sua publicação, e já inicia-se a fase 1 do programa de reabertura a partir desta entrada em vigor, ou seja, 02.06.20.

DESTAQUES:

FEDERAL

- Lei nº 14.007, de 2 de junho de 2020 - Extingue o fundo formado pelas reservas monetárias de que trata o art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966; dispõe sobre a destinação dos recursos oriundos do fundo; revoga o art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966; e dá outras providências.

- Medida provisória nº 975, de 1º de junho de 2020 – Retificação - Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

ESTADUAL

- Portaria PROCON/RJ nº 128 de 29 de maio de 2020 - Estabelece normas e procedimentos a serem adotados para o adimplemento de multas em processos administrativos sancionatórios instaurados no PROCON/RJ.

- Portaria SUT nº 311 de 29 de maio de 2020 - Divulga os preços das mercadorias de que trata o livro IV do RICMS/2000, para vigorar a partir de 1º de junho de 2020.

MUNICIPAL

- Decreto rio nº 47488 de 2 de junho de 2020 - Institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

- Decreto rio nº 47489 de 2 de junho de 2020 - Altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

Imagem: reprodução de internet

FECOMÉRCIO 

	PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO Leito SUS (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município privado (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS* Território do município (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes	≤ 6 > 5	≤ 7 > 6	> 7	> 7	> 7	> 7
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de Óbitos	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias.	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 0,5
	Crescimento de Casos Internados	Taxa de Variação de pacientes internados a cada 7 dias (clínico • CTI)	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 0,5
	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação	≤ 40.000 > 35.000	≤ 35.000 > 25.000	≤ 25.000 > 20.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 10.000

CONHEÇA AS CERIMÔNIAS DE VELÓRIOS, SUAS CULTURAS E TRADIÇÕES

O nosso mundo é enorme e completamente cheio de culturas e tradições. Seja em relação a casamentos, maneiras de se vestir, de se portar, de falar, se alimentar, de viver, e de morrer. Sim, a morte é encarada de diversas maneiras com o decorrer da evolução. Você já parou para pensar nisso? Confira:

1- Antiguidade

Período pré-histórico

De acordo com a Exame, nossos ancestrais registravam nas paredes das cavernas, de forma fúnebre esse momento da morte: “Desde os tempos mais remotos, os homens já enxergavam a morte como elemento antagônico à vida. Talvez fosse mais fácil aceitá-la como fato natural quando ela acontecia aos borbotões, quando a expectativa de vida das pessoas era de 35 anos. Mas o estranhamento e o terror sempre existiram. As pinturas nas paredes de cavernas como Lascaux e Chauvert, na França, revelam o incômodo que a morte provoca no homem de 30 mil anos atrás.”

Dessa forma, neste período surge uma necessidade de proteger o corpo de uma pessoa falecida enterrando-a.

A Prefeitura de São Paulo tem uma matéria que aborda justamente sobre este tópico: “O homem pré-histórico deveria ter notado que os corpos deixados ao ar livre eram mais facilmente destrutíveis pela ação dos abutres e das bactérias [...] Assim, o homem pré-histórico descobriu que não existia nada melhor que as grutas naturais para a preservação do corpo. Daí a grande quantidade de ossadas humanas encontradas em grutas funerárias, o que contribuiu para o avanço da Arqueologia.”

Egito

O Egito é mundialmente conhecido pelas múmias e principalmente pelas grandes pirâmides que estão em pé até hoje.

No quesito morte, a sociedade egípcia tinha crença de que seus corpos deveriam ficar intactos para quando retornasse da morte. Inclusive, uma série de cientistas conseguiram recriar a voz de uma múmia que tem 3 mil anos, justamente pela preservação do corpo. Esse tipo de processo de mumificação foi realizado com animais também. De acordo com a National Geographic: “O estudo, liderado pela paleo geneticista Sally Wasef, do Centro de Pesquisa Australiano para Evolução Humana da Universidade Griffith, examinou o DNA de 40 íbis mumificados, datados de 481 a.C”.

Grécia e Roma:

Nesse período, na Grécia e Roma, a sociedade utilizavam túmulos. A Prefeitura de São Paulo afirma: “O terreno onde repousavam os mortos se tornava propriedade perpétua para cada família. Uma curiosidade: os túmulos eram ornados inteiramente com motivos alegres, pois os mortos não poderiam se juntar aos antepassados se tivessem pensamentos tristes.”

2- Mundo Moderno

Com o tempo, a maneira de lidar com este momento de partida foi se transformando. Para algumas pessoas, é tempo de celebrar e relembrar os bons tempos que todos tiveram com aquela pessoa que se foi.

Para algumas pessoas, é tempo de celebrar e relembrar os bons tempos que todos tiveram com aquela pessoa que se foi.

Com o tempo, a maneira de lidar com este momento de partida foi se transformando. Para algumas pessoas, é tempo de celebrar e relembrar os bons tempos que todos tiveram com aquela pessoa que se foi. Para outros, o silêncio é a melhor resposta para lidar com a saudade que fica no coração. E há aqueles que enxergam como apenas uma situação natural que a pessoa irá passar, e que não seria o “fim” da vida dela. Há crenças e crenças, desde o budismo até o catolicismo. O fato é que não há como passar despercebido. Veja abaixo como alguns países encaram esse momento:

CONTINUA 

Alemanha

Na Alemanha o processo de preparação do corpo leva dias ou semanas. Depois da cerimônia, amigos e familiares geralmente vão a um restaurante para uma confraternização chamada “Leichenschmaus”. Todos têm obrigação de comparecer, e caso alguém não vá, estaria sendo desrespeitoso.

Japão

Já pensou em fazer funeral em casa? Bem, os japoneses fazem isso. É uma cerimônia silenciosa, e geralmente conta com os familiares realizando a preparação do corpo para o velório.

México

No México a visão da morte é diferente. Os mexicanos entendem como um momento de libertar a vida das vaidades. E sendo assim, no Dia de Finados (día del el muertos) realizam festas e usam fantasias ligadas à tradição indígena asteca.

Bali

Nesta ilha que possui 3 milhões de habitantes hindus, a cerimônia mais praticada é a cremação que recebe o nome de Ngaben. Considerado um ritual importante por libertar a alma para reencarnar ou então encontrar a plenitude.

Rússia

Para os russos esse é um momento complicado. De acordo com a Band: “A maneira russa de lidar com a morte mudou desde o início do século 20. Paradoxalmente, no entanto, os russos estão redescobrendo e reinventando tradições e hábitos fúnebres.”

Itália e Suíça

Esses dois países realizam funerais em casa, e pode durar uma semana para que todos os amigos e familiares possam ter a chance de se despedir. De acordo com o Memorial Parque da Paz: “Os convidados comem, conversam e até dão risada, e não há nenhum constrangimento por esse motivo.

Na Suíça, por exemplo, alguns hospitais disponibilizam uma sala refrigerada, onde o corpo fica à disposição dos visitantes, que podem até marcar hora para a visita.”

África

Recentemente surgiu um meme na internet que se passa justamente na África, com alguns homens carregando um caixão ao som de uma música eletrônica. A Folha publicou uma matéria sobre o assunto: “Segundo a rede britânica BBC, o vídeo retrata um cortejo fúnebre que aconteceu, de fato, em Gana. “Os carregadores de caixões elevam o ânimo dos funerais em Gana com danças loucas. As famílias pagam cada vez mais dinheiro pelos seus serviços para que se possam despedir dos seus entes queridos desta forma.” explica um documentário da BBC.”.corpo fica à disposição dos visitantes, que podem até marcar hora para a visita.”

Brasil

No nosso Brasil, existe a tradição de todos usarem preto para demonstrar que estão de luto, e os funerais são realizados em até 48 horas. A preparação do corpo é realizada por um tanatopraxista.

Enfim, há tantas culturas e tradições que não coube tudo neste artigo. O fato é que temos uma diversidade riquíssima, em que todos de alguma maneira, param para se confortar, se despedir, lembrar de bons momentos, em respeito a uma pessoa que partiu. Independente da religião, sexo, idade, lidar com a morte é algo que mexe com o ser humano desde o início da humanidade. A saudade e o apego acabam trazendo dor, e muitas vezes, sofrimento.

O que importa é que todos demonstram carinho a sua maneira com o ente querido, e esse processo vem sendo cada vez mais adaptado, personalizado, para que os familiares tenham mais conforto e consigam lidar da melhor maneira possível.

A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais

AGENDE UMA VISITA

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

www.memorialdorio.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de junho de 2020.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA JUNHO/2020

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
01	58	28	45	06	56	49	83
02	16	60	42	46	29	85	09
03	73	62	07	26	54	90	19
04	68	13	70	01	34	88	55
05	82	28	66	14	86	05	74
06	58	60	45	06	56	49	83
07	16	62	42	46	29	85	09
08	73	13	07	26	54	90	19
09	68	28	70	01	34	88	55
10	82	60	66	14	86	05	74
11	58	62	45	06	56	49	83
12	16	13	42	46	29	85	09
13	73	28	07	26	54	90	19
14	68	60	70	01	34	88	55
15	82	62	66	14	86	05	74
16	58	13	45	06	56	49	83
17	16	28	42	46	29	85	09
18	73	60	07	26	54	90	19
19	68	62	70	01	34	88	55
20	82	13	66	14	86	05	74
21	58	28	45	06	56	49	83
22	16	60	42	46	29	85	09
23	73	62	07	26	54	90	19
24	68	13	70	01	34	88	55
25	82	28	66	14	86	05	74
26	58	60	45	06	56	49	83
27	16	62	42	46	29	85	09
28	73	13	07	26	54	90	19
29	68	28	70	01	34	88	55
30	82	60	66	14	86	05	74

PERMISSIONÁRIAS

01	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
05	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
06	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
07	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
09	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nª SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRÁJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDE ETERNA LTDA.